Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 339/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Visita do Governador do Distrito 451 ao Rotary Club de Pompéia

Aprovado por ... Rejeitado por ... a ... Pompéia 26 ... PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações com o ROTARY CLUB DE POMPÉIA pela honrosa visita do Governador do Distrito 451, Dr. Orlando Sabage, nesta quinta-feira, dia 29 de novembro, oportunidade em que será recepcionado durante reunião festiva que terá lugar na sede do tradicional clube de serviço. Esta Casa não poderia ficar alheia a esta honrosa visita do Dr. Orlando Sabage, que tem nos seus ombros a imensa responsabilidade de dirigir o Distrito 451, ao qual o ROTARY CLUB DE POMPÉIA pertence, aliado ao ideal dos 23.000 Rotary Clubs existentes em 161 nações, planejando projetos com o objetivo de aliviar a fome, erradicar doenças, auxiliar os deficientes e idosos, combater o analfabetismo, subsidiar bolsas educacionais e prestar socorro a vítimas de desastres, desenvolvendo um espírito de companheirismo entre os rotarianos que vai além de seus clubes, comunidades e países, envolvendo todo o mundo rotário num incomensurável cabedal de prestação de serviços, sempre tendo como lema "DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI". Tornar-se um rotariano significa pertencer a uma organização cujos membros realmente exercem uma influência determinante no padrão de vida da comunidade e do mundo.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios ao Presidente do Rotary Club de Pompéia e ao Governador do Distrito 451 dando ciência desta manifestação e desejando a cada um deles sucesso no desempenho de suas honrosas funções à frente de seus companheiros e que fazem do Rotary Club International uma grande família que, unida, busca o entendimento, a paz e o bem-estar de todos os Povos, de todas as Nações.

Sala das Sessões,
Em 26 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Diretor de Secretaria

PROTOCOLO
ROC. Nº 13.651
26/11/90